

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PORTARIA Nº 001/2026**

Concede progressão por tempo de serviço (biênio) a servidor da Câmara Municipal de Manfrinópolis.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 97 da Lei Municipal 635/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão por tempo de serviço (biênio) a servidor da Câmara Municipal de Vereadores, Sr. **EDUARDO SAVARRO**, portador do C.I/R.G. n.º 5.1XX.7XX-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 83x.9xx.209-X4, ocupante do cargo efetivo de PROCURADOR LEGISLATIVO, com fundamento no Art. 87, §1º da Lei Municipal nº 635/2017, concedendo 01 nível (2%) de progressão, considerando o período aquisitivo de 08/01/2024 a 08/01/2026.

Art. 2º O servidor público **EDUARDO SAVARRO**, ocupante do cargo efetivo de PROCURADOR LEGISLATIVO, passará com a progressão concedida ao nível 15 do Plano de Cargos, Carreira e Valorização do Servidor Público (PCCVSP) ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis (Lei Municipal nº 635/2017)

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 05 de janeiro de 2026.

**MARCOS ANTÔNIO FRANCISCONI**

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-PR.

**Publicado por:**  
Carla Regina Rodrigues  
**Código Identificador:6868FC27**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/01/2026. Edição 3442  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>